



Procuradoria Geral do Município de Niteroi

Publicado em 12 de fevereiro de 2021

DECRETO Nº 13904/2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFORMAÇÃO DAS SECRETARIAS A QUE SE REFERE, SEM AUMENTO DE DESPESAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência de observância obrigatória pelo Poder Público, conforme previsto no caput do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a competência prevista no artigo 84, inciso VI, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, aplicável aos Municípios com fundamento no princípio da simetria;

CONSIDERANDO o artigo 66, incisos VI e XXXVI da Lei Orgânica do Município de Niterói,

DECRETA: Art. 1º Fica transformada em Secretaria Municipal do Clima a Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas, sem aumento de despesas.

Parágrafo único. A estrutura e os cargos da Secretaria Municipal do Clima serão aproveitados, sem aumento de despesas, da ora transformada Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas, na forma do Anexo I.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO I

Cargos realocados da Secretaria Municipal de Políticas Sobre Drogas para a Secretaria Municipal do Clima:

1 SM

1 SS

1 CC-1

1 CC-2

4 CC-3